



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 303/2022/PE

Razão Social: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR - FILIAL

Nome Fantasia: UPAE Dr Erick Alves Ribeiro e Silva – SALGUEIRO

CNPJ: 09.039.744/0015-90

Registro Empresa (CRM)-PE: 3321

Endereço: AV JOAO VERAS DE SIQUEIRA, S/N

Bairro: JARDIM PRIMAVERA

Cidade: Salgueiro - PE

Cep: 56000-000

Telefone(s):

E-mail: VERIDIANE.SA@UPAE.FPMF.ORG.BR; salgueiro.secretaria@upa.imip.org.br

Diretor Técnico: VERIDIANE DE SA MODESTO - CRM-PE: 15626

Origem: COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

Fato Gerador: OPERAÇÃO CRM

Fiscalização Presencial / Tele fiscalização: Fiscalização Presencial

Data da fiscalização: 02/08/2022 - 09:20 a 11:00

Equipe de Fiscalização: Dr. Silvio Sandro Rodrigues

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: ROSANE QUIRINO

Cargo(s): COORDENADORA INTERDISCIPLINAR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Unidade fazendo parte da VII GERES de Pernambuco que engloba 7 municípios: Belém do São Francisco, Cedro, Mirandiba, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante. As UPAE's são unidades de saúde, preferencialmente, no município sede de cada uma das 12 (doze) Regiões de Saúde, devendo atender a todos os municípios que integram a respectiva área oferecendo atendimento ambulatorial em diversas especialidades médicas e procedimentos diagnósticos de média complexidade, como consultas, exames além de cirurgias correspondentes dependendo da sua complexidade.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual

2.2. Gestão: OS

3. CARACTERIZAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 3.1. Abrangência do Serviço: microrregional
- 3.2. Tipos de Atendimento: SUS
- 3.3. Horário de Funcionamento: Diurno (06:30 - 17:30)
- 3.4. Plantão: não informado
- 3.5. Sobreaviso: não informado

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 4.1. Sinalização de acessos: Sim
- 4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
- 5.5. Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semicríticas: Sim
- 5.6. Controle de pragas: Sim
- 5.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 5.8. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim
- 5.9. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim
- 5.10. Sinalização de acessos: Sim
- 5.11. Registro de manutenção preventiva e corretiva: Sim

6. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 6.1. Consultas médicas: Por Dia = 110 - Por Mês = 2420 - Por Ano = 29040

7. PUBLICIDADE

- 7.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 7.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim
- 7.3. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

8. PRONTUÁRIO

- 8.1. Guarda: SAME
- 8.2. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Sim
- 8.3. Arquivo médico: Compartilhado
- 8.4. Prontuário manual: Sim
- 8.5. Prontuário eletrônico: Sim
- 8.6. Prontuário manual e eletrônico: Sim
- 8.7. Prontuário eletrônico disponível para a fiscalização: Sim

AS FICHAS CLÍNICAS AVALIADAS ESTAVAM PREENCHIDAS COM

- 8.8. Data de atendimento do ato médico: Sim
- 8.9. Horário de atendimento do ato médico: Sim
- 8.10. Identificação do paciente: Sim
- 8.11. Queixa principal: Sim
- 8.12. História da doença atual: Sim
- 8.13. História familiar: Sim
- 8.14. História pessoal: Sim
- 8.15. Hipóteses diagnósticas: Sim
- 8.16. Exames complementares: Sim
- 8.17. Diagnóstico: Sim
- 8.18. Conduta: Sim
- 8.19. Sequelas: Sim
- 8.20. Letra legível: Sim
- 8.21. Informações compreensíveis: Sim
- 8.22. Identificação do médico assistente nas evoluções / prescrições / atendimentos: Sim

9. FORMULÁRIOS

- 9.1. Receituário comum: Sim
- 9.2.: Eletrônico
- 9.3. Receita de controle especial - (carbonada / branca): Sim
- 9.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 9.5. A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 9.6. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Sim
- 9.7. Notificação de receita B2 (azul) disponível: Sim
- 9.8. Faz prescrição de morfina e seus derivados, anfetamínicos: Sim
- 9.9. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Sim
- 9.10. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 9.11. : Manual
- 9.12. Atestados Médicos padronizados: Sim
- 9.13. : Eletrônico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 9.14. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
9.15. Termo de consentimento esclarecido: Sim
9.16. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

10. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 10.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui
10.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Possui
10.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui

11. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 11.1. Área física adequada para o que se propõe: Sim
11.2. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim
11.3. Recepção / Sala de espera: Sim
11.4. SAME: Sim
11.5. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
11.6. Sala administrativa: Sim
11.7. Local para macas e cadeira de rodas: Sim
11.8. Laboratório de análises clínicas: Sim
11.9. Sala de coleta: Sim
11.10. Consultórios médicos: Sim (15 consultórios)
11.11. Coleta ginecológica / citológica: Não
11.12. Copa: Sim
11.13. DML: Sim
11.14. Sala de expurgo / esterilização: Sim
11.15. Sala de pré-consulta da enfermagem: Sim
11.16. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
11.17. Sala de reuniões de equipe: Sim
11.18. Cozinha: Não
11.19. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
11.20. Sanitários para os funcionários: Sim
11.21. Serviço de segurança próprio: Não

12. A UNIDADE REALIZA

- 12.1. Executa procedimentos cirúrgicos: Não
12.2. Mantém pacientes em observação: Não
12.3. Administra medicação injetável: Sim

13. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 13.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 13.2. Condicionador de ar: Sim
- 13.3. Cadeira para funcionários: Sim
- 13.4. Cesto de lixo: Sim
- 13.5. Acomodação de espera adequada: Sim
- 13.6. Quadro de avisos: Sim
- 13.7. Televisor: Sim

14. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 14.1. Armários com chave: Não
- 14.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 14.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 14.4. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Não
- 14.5. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos de emergência: Não
- 14.6. Ambiente climatizado: Sim
- 14.7. Estante modulada: Sim
- 14.8. Escada: Sim
- 14.9. Cesto de lixo: Sim
- 14.10. Cadeiras: Sim
- 14.11. Mesa tipo escritório: Sim
- 14.12. Relação padronizada de medicamentos: Sim
- 14.13. Controle de vencimento de medicamentos: Sim
- 14.14. Programa de descarte de medicamentos: Sim
- 14.15. Nome do responsável técnico: Sim

15. SALA DE COLETA

- 15.1. Sala de Coleta: Sim
- 15.2. Serviço próprio: Sim
- 15.3. Sala exclusiva para coleta: Sim
- 15.4. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 15.5. 1 pia ou lavabo: Sim
- 15.6. Toalhas de papel: Sim
- 15.7. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 15.8. Cadeira com braçadeira: Sim

16. COPA

- 16.1. Cadeiras: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 16.2. Cesto de lixo: Sim
- 16.3. Mesa para refeições: Sim
- 16.4. Quadro de avisos: Sim

17. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 17.1. Serviço próprio: Sim
- 17.2. Armário: Sim
- 17.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 17.4. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 17.5. Bancada: Sim
- 17.6. Tanque de louça ou de aço: Sim

18. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZADO (CME)

- 18.1. Serviço próprio: Sim
- 18.2. 1 autoclave capacidade mínima de 12 litros: Sim
- 18.3. Utiliza papel de acordo com a Resolução RDC Anvisa 15/2012: Sim
- 18.4. 2 cadeiras: Sim
- 18.5. 1 mesa ou bancada para preparo de material: Sim
- 18.6. Fluxo de entrada e saída adequado: Sim
- 18.7. Área física com barreira entre área limpa e área suja: Sim
- 18.8. Expurgo: Sim
- 18.9. Fluxo adequado de materiais: Sim
- 18.10. Fluxo adequado de funcionários: Sim
- 18.11. Guarda adequada de materiais: Sim
- 18.12. Armários com revestimento lavável para guarda de materiais: Sim
- 18.13. Normatização dos procedimentos internos: Sim

19. OUTROS PROCEDIMENTOS OU SERVIÇOS REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE

- 19.1. Ultrassonografia: Sim (USG e ECOCARDIOGRAFIA)
- 19.2. Laboratório de patologia clínica: Não

20. SERVIÇO PRESTADO

- 20.1. O serviço prestado está cadastrado conforme definido na sua classificação: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

21. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
7483	MARCONES LIBÓRIO DE SÁ	Regular	colposcopia
13369	CLÉLIO SOARES DE ARAÚJO SÁ	Regular	Ortopedia e densitometria
20348	FABIO LISANDRO LIMEIRA SANTOS	Regular	Endoscopia
19794	ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ	Regular	Cardiologia e endoscopia
5789	DARIO CELESTINO SOBRAL FILHO - CARDIOLOGIA (Registro: 5893)	Regular	MAPA E HOLTER
8872	ANA CLAUDIA MOREIRA TORBAN - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - Ultrassonografia Geral (Registro: 11176)	Regular	REDE NUTES
20137	SANDRINERIO FERREIRA ROCHA	Regular	USG
23780	JOSÉ VICENTE VELOSO FILHO	Regular	ORL
21222	PRICILLA ANTUNES MARTINS	Regular	VASCULAR
19601	ANDRE LACERDA LANDIM	Regular	Dermatologia
20534	PEDRO INACIO DE OLIVEIRA NETO	Regular	Dermatologia
21095	HELANA LUSTOSA ROLIM	Transferido	Endocrinologia
19884	JANAINA MADEIRO LUCENA GONDIM	Regular	Endocrinologia
13315	EDICEU JUSTINO DOS SANTOS	Regular	Gastroenterologista
31403	AECIO SOUSA GOMES - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (Registro: 11391)	Regular	
22466	NOYLA DENISE ALENCAR DE SÁ	Regular	Ginecologia
21481	YURI DE SA CARVALHO ALIPIO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (Registro: 9635)	Regular	
10043	LUCIANO DE MENEZES CAVALCANTI	Regular	Mastologia
21073	ALDO LEITE MOREIRA NETO	Regular	Ortopedia
32671	FRANCISCO PETRONIO SAMPAIO	Regular	ortopedia
23600	TYSSIANE NATASHA LUCENA MONTEIRO VELOSO	Regular	ORL
21713	FELIPE PEREIRA GUIMARÃES	Regular	Reumatologia
23397	YLLS PRIMO BRILHANTE	Regular	Reumatologia
	RODRIGO LANDIM PRUTCHANSKY	SEM REGISTRO	CRM CE - cardiologia
	SHEYLA LANDIM	SEM REGISTRO	CRM CE 15721 USG
12477	DANIELA BELTRÃO MAGALHÃES CAVALCANTI	Regular	REDE NUTES
15928	BRUNO CESAR BATISTA DA SILVA - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 3806)	Regular	
15372	MÁRIO GENUINO DOURADO FILHO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 4851)	Regular	

22. CONSTATAÇÕES

22.1. Unidade de atendimento especializado porte I, ou seja, não possui procedimentos de pequena cirurgia.

Especialidades: Dermatologia, cardiologia, angiologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, mastologia, ortopedia, reumatologia e urologia e ORL com Videonasolaringscopia. Todas ambulatoriais.

Atendimento da microrregional da sétima região - 7 municípios (Belém de São Francisco, Cedro, Mirandiba, Salgueiro, Verdejante, Serrita e Terra Nova).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Possui sala de endoscopia e repouso.

22.2. Faz audiometria, colposcopia, densitometria, ecocardiografia, ecocardiografia, endoscopia, holter, mapa, radiografia, USG e Videonasolangoscopia.

22.3. Os laudos dos exames radiológicos são feitos em parceria com a Rede Nutes da UFPE.

23. RECOMENDAÇÕES

23.1. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

23.1.1. Armários com chave: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013, Portaria MS/SVS n° 344/1998

24. IRREGULARIDADES

24.1. RECURSOS HUMANOS

24.1.1. Infringe a Lei n° 3.268/1957 no Art. 17: Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Conselho Regional de Medicina. No momento da fiscalização Dr. Rodrigo Landim e Sheyla Landim não possuíam CRM em Pernambuco

25. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UPAE Dr. Erick Alves Ribeiro e Silva está de acordo com a LEI N° 14.928, na oferta de atendimento ambulatorial nas diversas especialidades médicas e procedimentos diagnósticos de média complexidade, como consultas, exames e cirurgias correspondentes.

Recife - PE, 10 de agosto de 2022.

Dr. Silvio Sandro Rodrigues
CRM - PE: 10319
MÉDICO(A) CONSELHEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26. ANEXOS



26.1. FARMÁCIA



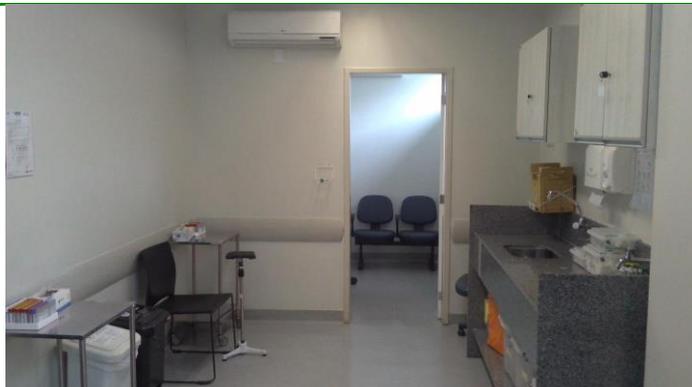
26.2. FARMÁCIA



26.3. Recepção / sala de espera



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



26.4. Sala de Coleta



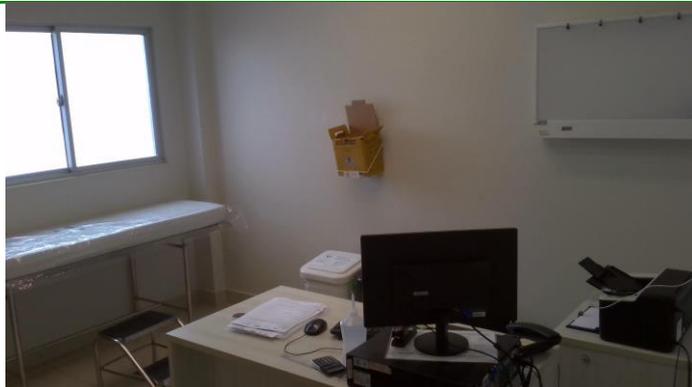
26.5. SALA ESTERILIZAÇÃO



26.6. LAVAGEM E DESCONTAMINAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



26.7. CONSULTÓRIO PADRÃO



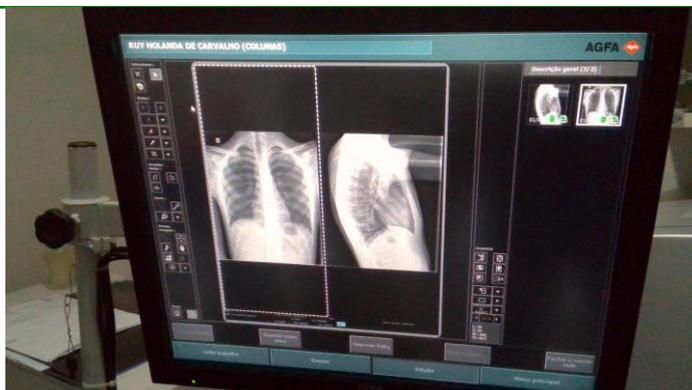
26.8. CONSULTÓRIO GINECOLOGIA



26.9. Recepção / sala de espera CONSULTA



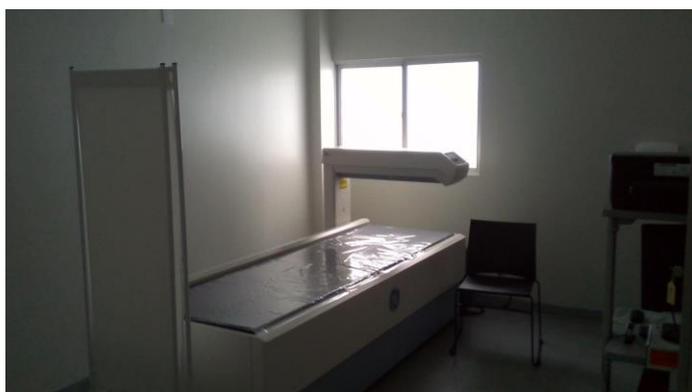
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



26.10. RADIOGRAFIA DIGITAL



26.11. RADIOGRAFIA DIGITAL



26.12. DENSITOMETRIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



26.13. ENDOSCOPIA



26.14. COLPOSCOPIA



26.15. POSTO DE ENFERMAGEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



26.16. CARRO DE REANIMAÇÃO



26.17. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



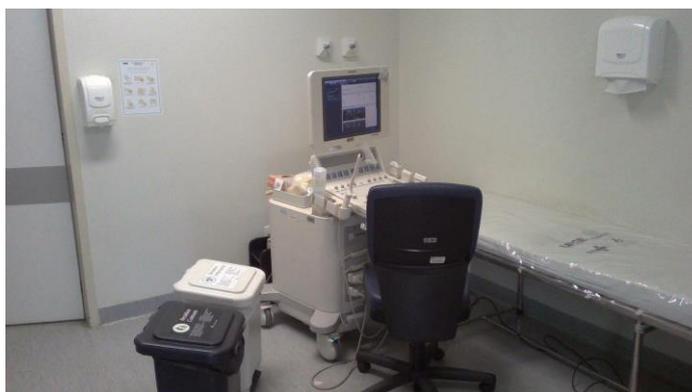
26.18. SALA MAPA/HOLTER



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



26.19. TESTE ERGOMÉTRICO



26.20. USG E ECOCARDIOGRAFIA



26.21. FACHADA